



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SECMS Nº 010/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 176/2025, 177/2025 E 178/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS DE 80M A 120M DE PROFUNDIDADE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DA 7ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS), PARA A CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS), PARA A CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 167/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- EXTRATO DO CONTRATO 168/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- EXTRATO DO CONTRATO 169/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA □ BA E DE SUAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

- EXTRATO DO CONTRATO 170/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA □ BA E DE SUAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



PORTARIA SECMS Nº 010/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais dos Contratos 176/2025, 177/2025 e 178/2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama-BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviços abaixo relacionados: 176/2025, 177/2025 e 178/2025
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitação), o qual dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSEIDERANDO as disposições do art. 117 da Lei de Licitação, que disciplina que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração designados nos moldes do art. 7º da Lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS PEREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, matrícula nº 6343382, para atuar como Fiscal dos Contratos firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama / BA, cujo o objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS, abaixo elençados:

Nº	CONTRADO	INEXIGIBILIDADE	CNPJ / CPF
176/2025	OLANE ALVES DOS ANJOS	002/2025-CRED-33	55.408.234/0001-64
177/2025	LAIS DOS SANTOS COSTA	002/2025-CRED-34	***.094.615-**
178/2025	SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA	002/2025-CRED-35	***.516.115-**

Parágrafo único – Nomear e designar a senhora, **IZANETE MARQUES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, matrícula nº 754, para atuar como **Suplente Fiscal dos Contratos acima descritos.**

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- II - Registrar em relatórios eventuais ocorrências que possam comprometer a execução do contrato;
- III - Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos por parte da contratada;
- IV - Propor a aplicação de penalidades, quando for o caso, nos termos do contrato e da legislação vigente;
- V - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- VI - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- VII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- VIII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- IX - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- XII - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XIV - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XVI - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XVII - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



- XVIII - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XIX - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XX - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XXI - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XXII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXIII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIV - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XXV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- XXVI - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XXVII - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- XXVIII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;
- XXX - Se manter informado junto ao Controlador do Município com relação aos prazos para envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA;
- XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;
- XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;
- XXXIII - Executar outras atribuições que lhe forem designadas no âmbito da fiscalização do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



XXXIV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§1º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§3º. O fiscal de contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, conforme disciplina o §3º do art. 117 da Lei 14.133/2021;

§4º. Na ausência do Fiscal do Contrato, competirá ao Suplente do Fiscal do Contrato a observância do quanto previsto no presente artigo e parágrafos.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Buritirama,
Estado da Bahia, 11 de agosto de 2025.

Vivian Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N.º 336/2025

VIVIAN FERREIRA DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 336/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PE. Tipo: Menor Preço Global. Publicada na Sessão de Sexta - feira, 25 de julho de 2025, Ano V, N ° 2.147. Onde - se lê: Abertura das Propostas: 11/08/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Leia - se Abertura das Propostas: 28/08/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07h30min às 13h30min. Léo Miranda São Mateus - Prefeito Municipal – 11.08.2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**7ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Educação, depois de acolhida a prévia apreciação documental através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 143/2025, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, juntamente com o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, vem, por meio deste ato, homologar o resultado da 7ª habilitação em sede do Credenciamento Público nº. 001/2025, publicado no diário oficial do município no dia 01/08/2025 do seguinte credenciado por estar revestido da legalidade exigida pelo Edital do certame:

EMPRESA CREDENCIADA:

- 1. 61.321.615 CLOVES DA SILVA**

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.

ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



8ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – CONTRATO

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 143/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Item 09 do Edital de Credenciamento Público 001/2025 de 28 de janeiro de 2025. O prazo para apresentar para assinatura será de 05 (cinco) dias contados após a data da convocação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA no horário de 07:30h às 13:30h:

EMPRESA HABILITADA – CONVOCADA:

1. 61.321.615 CLOVES DA SILVA

Buritirama – BA, 08 de agosto de 2025.


UELDEM DE SOUZA CRUZ
Agente de Contratação


JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Membra


ANA KARLA COSTA SOARES
Membra





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 094/2025

Pregão Eletrônico nº: 017/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 167/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Contratada: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

CNPJ/CPF: 32.238.774/0001-41

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama — BA e de suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 294.900,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020100; 020200; 020400; 020401; 020501; 020601; 020602; 020700; 020800; 020900.

Atividade: 2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito

2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças

2.005 – Manut. das Ações da Tesouraria e Contabilidade

2.009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Governo

2.010 – Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município

2.015 – Manut. das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

2.012 – Manut. das Ações da Ouvidoria Municipal

2.092 – Manut. da Junta de Serviço Militar

2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação

2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde

2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde

2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica
 - 2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
 - 2.059 – Manut. das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
 - 2.061 – Manut. das Ações de Vigilância Sanitária
 - 2.081 – Manut. das Ações das Unid. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 - 2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade
 - 2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social
 - 2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica
 - 2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único
 - 2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS
 - 2.068 – Manut. das Ações CREAS
 - 2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente
 - 2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar
 - 2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos
 - 2.052 – Manut. das Ações do Departamento de Transporte
 - 2.055 - Manut. das Ações da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvol. Rural
 - 2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer
- Elementos:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Fontes:** 15000000; 15020000; 17063110; 17063120; 17103210; 17103220; 17110000; 17550000; 17560000; 15001001; 15690000; 15500000; 15400000; 15420000; 15001002; 16040000; 16010000; 16210000; 16000000; 16600000; 16610000; 17180000; 17080000; 17200000; 17210000; 17500000; 18990030; 17000000; 18990010; 17150000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 094/2025

Pregão Eletrônico nº: 017/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 168/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Contratada: MAIS ATACADO SOLUCOES E VAREJO MHB LTDA

CNPJ/CPF: 58.652.293/0001-71

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama — BA e de suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Vigência: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020100; 020200; 020400; 020401; 020501; 020601; 020602; 020700; 020800; 020900.

Atividade: 2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito

2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças

2.005 – Manut. das Ações da Tesouraria e Contabilidade

2.009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Governo

2.010 – Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município

2.015 – Manut. das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

2.012 – Manut. das Ações da Ouvidoria Municipal

2.092 – Manut. da Junta de Serviço Militar

2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação

2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde

2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde

2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica
- 2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
- 2.059 – Manut. das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- 2.061 – Manut. das Ações de Vigilância Sanitária
- 2.081 – Manut. das Ações das Unid. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade
- 2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social
- 2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica
- 2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único
- 2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS
- 2.068 – Manut. das Ações CREAS
- 2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente
- 2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar
- 2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos
- 2.052 – Manut. das Ações do Departamento de Transporte
- 2.055 - Manut. das Ações da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvol. Rural
- 2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer

Elementos: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes: 15000000; 15020000; 17063110; 17063120; 17103210; 17103220; 17110000; 17550000; 17560000; 15001001; 15690000; 15500000; 15400000; 15420000; 15001002; 16040000; 16010000; 16210000; 16000000; 16600000; 16610000; 17180000; 17080000; 17200000; 17210000; 17500000; 18990030; 17000000; 18990010; 17150000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 094/2025

Pregão Eletrônico nº: 017/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 169/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Contratada: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 55.935.697/0001-84

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama — BA e de suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 108.998,66 (Cento e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020100; 020200; 020400; 020401; 020501; 020601; 020602; 020700; 020800; 020900.

Atividade: 2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito

2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças

2.005 – Manut. das Ações da Tesouraria e Contabilidade

2.009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Governo

2.010 – Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município

2.015 – Manut. das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

2.012 – Manut. das Ações da Ouvidoria Municipal

2.092 – Manut. da Junta de Serviço Militar

2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação

2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde
- 2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE
- 2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica
- 2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
- 2.059 – Manut. das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- 2.061 – Manut. das Ações de Vigilância Sanitária
- 2.081 – Manut. das Ações das Unid. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade
- 2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social
- 2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica
- 2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único
- 2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS
- 2.068 – Manut. das Ações CREAS
- 2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente
- 2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar
- 2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos
- 2.052 – Manut. das Ações do Departamento de Transporte
- 2.055 - Manut. das Ações da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural
- 2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer

Elementos: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes: 15000000; 15020000; 17063110; 17063120; 17103210; 17103220; 17110000; 17550000; 17560000; 15001001; 15690000; 15500000; 15400000; 15420000; 15001002; 16040000; 16010000; 16210000; 16000000; 16600000; 16610000; 17180000; 17080000; 17200000; 17210000; 17500000; 18990030; 17000000; 18990010; 17150000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 094/2025

Pregão Eletrônico nº: 017/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 170/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Contratada: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ/CPF: 11.087.188/0001-73

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama — BA e de suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 68.879,23 (Sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Vigência: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020100; 020200; 020400; 020401; 020501; 020601; 020602; 020700; 020800; 020900.

Atividade: 2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito

2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças

2.005 – Manut. das Ações da Tesouraria e Contabilidade

2.009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Governo

2.010 – Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município

2.015 – Manut. das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

2.012 – Manut. das Ações da Ouvidoria Municipal

2.092 – Manut. da Junta de Serviço Militar

2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação

2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde
- 2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE
- 2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica
- 2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
- 2.059 – Manut. das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- 2.061 – Manut. das Ações de Vigilância Sanitária
- 2.081 – Manut. das Ações das Unid. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade
- 2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social
- 2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica
- 2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único
- 2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS
- 2.068 – Manut. das Ações CREAS
- 2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente
- 2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar
- 2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos
- 2.052 – Manut. das Ações do Departamento de Transporte
- 2.055 - Manut. das Ações da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural
- 2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer

Elementos: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes: 15000000; 15020000; 17063110; 17063120; 17103210; 17103220; 17110000; 17550000; 17560000; 15001001; 15690000; 15500000; 15400000; 15420000; 15001002; 16040000; 16010000; 16210000; 16000000; 16600000; 16610000; 17180000; 17080000; 17200000; 17210000; 17500000; 18990030; 17000000; 18990010; 17150000.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D2B-86C1-069E-B8B7-4C87> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D2B-86C1-069E-B8B7-4C87



Hash do Documento

76f8fc12eb25b1fb07b62d64f2eaf43480c9462cf24b40909df04cd7dc699937

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2025 17:09 UTC-03:00